



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n°
010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°006/2026

**CONTRATADO: EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA e
ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Endereço: ROD BR 364 S/N KM 270 e AVE 23 DE MAIO 790 LOTE 15A E 16

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL e CENTRO

Cidade: JACIARA MT e ARAPUTANGA MT

CEP: 78820000 e 78260000

Da Ratificação: 03/03/2026

Da Contratação: 03/03/2026

VALOR TOTAL: : R\$ 27.085,00

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA : R \$ 12.598,00

EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA : R\$ 14.487,00

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 24.000 BTUs, e 30.000 BTUs visando atender às necessidades da unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e do Poupa Tempo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 24.000 BTUs, com instalação completa, visando atender às necessidades da unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 11 de fevereiro de 2026

JOSÉ HÉLIO DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 30.000 BTUs, visando atender às necessidades da unidade do Poupa Tempo vinculada à Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 11 de fevereiro de 2026

ANGÉLICA PAULA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter**, com capacidade de 24.000 BTUs, e 30.000 BTUs visando atender às necessidades da unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e do Poupa Tempo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com:

- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Plano Anual de Contratações (PAC)** – item previsto no planejamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Estudo Técnico Preliminar elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação das condições ambientais das salas de trabalho, tendo em vista as altas temperaturas da região e o impacto negativo do desconforto térmico no desempenho do servidor. Além disso, visa substituir equipamentos antigos e ineficientes, promovendo melhor eficiência energética e conforto.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	24.000	03	R\$ 5.758,50	R\$ 17.275,50
	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	30.000	02	R\$ 7.169,58	R\$ 14.339,17

Total estimado: 05 aparelhos.

Observações técnicas:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Os equipamentos devem ser novos, de 1ª linha, sem uso anterior;
- Deve acompanhar todos os acessórios de instalação (suportes, tubos de cobre, cabos, dreno, entre outros);
- A instalação deverá ser realizada por profissional habilitado, com fornecimento completo de materiais.

5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Os aparelhos deverão ser entregues na unidade da secretaria do Município, conforme cronograma que será informado pela Secretaria Municipal de Educação e Administração após assinatura do contrato.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Prazo para entrega dos equipamentos:** até **15 (quinze) dias corridos** após assinatura do contrato;

7. GARANTIA MÍNIMA

- Garantia mínima de **12 (doze) meses** para os equipamentos;

8. FORMA DE JULGAMENTO

A licitação será processada na modalidade e tipo a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação, **preferencialmente pelo critério de menor preço por item**, considerando a economicidade e a pluralidade de marcas e fornecedores.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (SE APLICÁVEL)

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 75 da Lei nº, 14,133, de 2021), será consultada a Cópia do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, Certidão de Regularidade do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de débitos trabalhistas – CNDT, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Cartão CNPJ, Alvará de funcionamento atualizado, Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail, conforme as exigências do art. 68, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **Recebimento provisório:** no ato da entrega de cada equipamento;
- **Recebimento definitivo:** após vistoria técnica realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação no prazo de até 10 dias úteis, verificando o pleno funcionamento e conformidade técnica.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

D'OESTE

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os equipamentos conforme especificações;
- Garantir suporte técnico durante o período de garantia;
- Substituir, às suas expensas, quaisquer equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Indicar os locais;
- Fornecer acesso às instalações da secretaria para entrega dos equipamentos;
- Fiscalizar a entrega dos equipamentos;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado em contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: (630)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Dotação: **12.365.0039.2029.0000 4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que registrará todas as ocorrências relevantes durante a execução contratual.

15. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, incluindo advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar/contratar com a Administração.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 11 de fevereiro de 2026

Enzo José Ricardo Apolinário Neiva
Técnico Administrativo Educacional



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de fevereiro de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grande relevância aos serviços público essenciais.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 20 de fevereiro de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Solicitante: Secretaria de Educação.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 24.000 BTUs, e 30.000 BTUs visando atender às necessidades da unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e do Poupa Tempo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, **CNPJ: 14.939.270/0001-77**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	24.000	03	R\$ 4.829,00	R\$ 14.487,00

Verificou-se ainda que a Empresa **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, **CNPJ: 32.951.535/0102-88**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	30.000	02	R\$ 6.299,00	R\$ 12.598,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Certificamos, pois, neste momento que os fornecedores em questão apresentaram todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, ficam declarados como vencedores da presente contratação direta por dispensa de licitação as empresas **EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** e **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 03 de março de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2026.

Processo Administrativo nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 006/2026**, que tem como objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 24.000 BTUs, e 30.000 BTUs visando atender às necessidades da unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e do Poupa Tempo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa **EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ: **14.939.270/0001-77**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	18.000	03	R\$ 4.980,00	R\$ 14.940,00

Verificou-se ainda que a Empresa **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: **32.951.535/0102-88**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	30.000	02	R\$ 6.299,00	R\$ 12.598,00

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 03 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 010/2026.

Dispensa de Licitação Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 010/2026, de Dispensa de Licitação Nº 006/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split inverter, com capacidade de 24.000 BTUs, e 30.000 BTUs visando atender às necessidades da unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação e do Poupa Tempo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 14.939.270/0001-77**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	24.000	03	R\$ 4.829,00	R\$ 14.487,00

Empresa: **ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 32.951.535/0102-88**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Potência (BTUs)	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado split, inverter, com controle remoto, função quente/frio, selo Procel A, gás ecológico R-410A ou superior, serpentina de cobre, 220V.	30.000	02	R\$ 6.299,00	R\$ 12.598,00

Figueirópolis D'Oeste– MT, 03 de março de 2026.

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE